



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 005/2026

SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS POPULARES
2026 DA REGIÃO OESTE.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias destinadas à instalação de postos operacionais da Polícia Militar da Bahia durante a realização da Vaquejada de Formosa do Rio Preto – 2026**, no âmbito do Comando de Policiamento da Região Oeste – CPR-O.

1.2. O serviço compreenderá o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, transporte, mão de obra especializada e demais insumos necessários à execução integral do objeto.

1.3. A contratação será realizada por **Dispensa Eletrônica de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal vigente.

1.4. A execução contratual observará, no que couber:

- Lei nº 14.133/2021
- Decreto Estadual nº 22.598/2024
- normas técnicas da ABNT aplicáveis
- demais normas de segurança vigentes.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A **Vaquejada de Formosa do Rio Preto 2026** constitui evento popular de grande porte, com elevada concentração de público, exigindo planejamento operacional específico por parte das forças de segurança pública.

2.2. Para garantir a adequada execução das atividades de:

- comando e coordenação operacional
- monitoramento de ocorrências
- apoio logístico às guarnições
- atendimento emergencial

faz-se necessária a instalação de **estruturas temporárias destinadas à implementação de postos de comando e bases operacionais da Polícia Militar**.

2.3. A inexistência dessas estruturas comprometeria:

- a eficiência das ações policiais
- a integração das equipes operacionais
- a capacidade de resposta a incidentes
- a segurança dos profissionais e da população.

2.4. A contratação atende, portanto, ao **interesse público primário**, contribuindo para a manutenção da ordem pública e a segurança da população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

- I – fornecimento das estruturas temporárias;
- II – transporte e mobilização dos equipamentos;
- III – montagem das estruturas no local do evento;
- IV – manutenção durante o período de utilização;
- V – desmontagem e retirada ao término do evento.

3.2. As estruturas deverão estar completamente instaladas e aptas ao uso **antes do início das atividades operacionais da Polícia Militar no evento**.

4. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As estruturas deverão possuir, no mínimo:

- estruturas metálicas tubulares ou modulares de alta resistência
- cobertura em lona impermeável ou material equivalente
- sistema de fixação seguro ao solo
- estabilidade estrutural adequada para eventos de grande porte
- instalação elétrica segura e protegida.

4.2. A empresa contratada deverá apresentar, quando solicitado:

- **ART ou RRT do responsável técnico pela montagem das estruturas**
- comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto.

4.3. Os equipamentos utilizados deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Local da execução:

Município de Formosa do Rio Preto – BA

Período do evento:

28 a 31 de maio de 2026

Cronograma mínimo:

Montagem das estruturas: até **27/05/2026**

Período de utilização: **28 a 31/05/2026**

Desmontagem e retirada: até **01/06/2026**

6. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto enquadra-se como **serviço comum de engenharia**, conforme art. 6º, XXI, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor global estimado:

R\$ 70.861,04

(setenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

A estimativa foi obtida por meio de:

- pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado
 - análise de contratações similares
 - planilha orçamentária elaborada pela unidade demandante.
-

8. GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será exigida **garantia da execução contratual**, conforme arts. 96 a 100 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O valor da garantia corresponderá a **5% do valor do contrato**.

Valor estimado da garantia:

R\$ 3.543,05

8.3. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- caução em dinheiro
- **seguro-garantia (carta seguro)**
- fiança bancária.

8.4. A garantia deverá ter validade durante toda a execução contratual e **até 90 dias após o encerramento do contrato**.

9. VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de responsabilidade técnica direta pela execução.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas todas as exigências técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

11. HABILITAÇÃO MÍNIMA

A empresa deverá apresentar:

- CNPJ ativo
 - prova de regularidade fiscal federal, estadual e municipal
 - regularidade junto ao FGTS
 - regularidade trabalhista (CNDT)
 - comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto.
-

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência
 - fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários
 - responsabilizar-se pela segurança estrutural das instalações
 - cumprir os prazos estabelecidos
 - atender às determinações da fiscalização.
-

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato
 - fornecer as informações necessárias à execução do serviço
 - efetuar o pagamento após a execução regular do objeto.
-

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor do contrato:

CAP PM UESLEI OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 30.390.537

Fiscais do contrato:

SD PM CHARLES FERREIRA DE AMORIM

Matrícula: 30.527.801

SGT PM JACKSON MAX ALVES GOUVEIA

Matrícula: 30.389.530

15. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento provisório – após a montagem das estruturas.

Recebimento definitivo – após verificação da execução integral do objeto.

16. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do serviço, mediante:

- nota fiscal
- atesto do fiscal do contrato
- comprovação de regularidade fiscal.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

18. MATRIZ DE RISCOS

Integra este Termo de Referência a **Análise de Riscos da Contratação**, que identifica riscos relacionados a:

- atraso na execução
- falhas estruturais
- condições climáticas adversas
- descumprimento contratual.

As medidas preventivas e contingenciais encontram-se detalhadas no respectivo documento anexo ao processo.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Barreiras – BA, 12 de março de 2026

Responsável pela elaboração

ERASMO BARBOSA DA SILVA JUNIOR - SD PM

Auxiliar NUGAF - CPR-O

Aprovação

LIDIANE SILVA AQUINO – MAJ PM

Chefe do NUGAF – CPR-O

CEL PM JOSÉ CARLOS SOARES MARIANO

Comandante do CPR-O



Documento assinado eletronicamente por **Erasmus Barbosa Da Silva Junior**, Soldado de 1A. Classe, em 12/03/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Silva Aquino, Major**, em 12/03/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135213392** e o código CRC **D8773047**.

Referência: Processo nº 030.20663.2026.0039251-51

SEI nº 00135213392